

Resolução nº : 13751/2001  
Protocolo nº : 337102/01  
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Interessado : APP DO COLÉGIO ESTADUAL NESTOR VICTOR DOS SANTOS DE  
SÃO MIGUEL DO IGUAÇU  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre APP DO COLÉGIO ESTADUAL NESTOR VICTOR DOS SANTOS DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU e SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, relativo ao exercício financeiro de 2000, na importância de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

ANOTE-SE.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2001.

RAFAEL IATAURO  
Presidente